

Parágrafo Primeiro: As urnas serão abertas, uma a uma e sequencialmente, após a constatação da inviolabilidade do lacre, devendo os servidores encarregados da apuração contar todos os votos de cada urna.

Parágrafo Segundo: A apuração dos votos será realizada na seguinte ordem: inicialmente, proceder-se-á à abertura da urna do Posto de Votação da Niterói Prev e à contagem dos respectivos votos; em seguida, serão apurados os votos da urna do Posto da Câmara Municipal de Niterói (CAN); e, por fim, os votos da urna do Posto da Câmara Municipal de Niterói.

Parágrafo Terceiro: Em seguida, serão apurados os votos válidos de cada candidato ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto: Ao final da apuração, será lavrada Ata pela Comissão Eleitoral, que indicará o total de votos existentes em cada urna, o total de votos válidos, em branco e nulos, bem como a quantidade de votos obtidos por cada um dos candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, tanto dos servidores efetivos ativos, quanto dos aposentados e pensionistas.

Parágrafo Quinto: A Ata será assinada pelos membros da Comissão de Eleição, pelos servidores responsáveis pela apuração e pelos candidatos que se encontrarem no local.

Parágrafo Sexto: Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de titulação acadêmica:

a) Certificação Profissional (Lei nº 13846/2019, Lei nº 9717/1998 e Portaria MPS/SPREV nº 1467/2022): quatro (4) pontos;

b) Doutorado, Mestrado e Especialização, no âmbito da Previdência Social, economia, contabilidade ou direito: três (2) pontos;

c) Graduação ou curso técnico nas áreas nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria (artigo 8º, inciso III, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998): dois (1) pontos.

Niterói, 24 de outubro de 2025.

CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL	
DATA	ETAPA
06 de novembro de 2025	ELEIÇÕES
07 de novembro de 2025	Apuração dos votos
até 14 de novembro de 2025	Publicação dos votos obtidos pelos candidatos
de 17 a 25 novembro de 2025	Prazo para impugnações e recursos
de 26 a 28 novembro de 2025	Prazo para análise das impugnações / recursos
até 02 de dezembro de 2025	Publicação da relação dos candidatos eleitos
até 16 de dezembro de 2025	Decreto de nomeação dos eleitos
05 de janeiro de 2026	Posse Solene dos Candidatos Eleitos, na reunião conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900192512/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV e artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, em favor da ICM SAUDE OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.512.289/0001-04, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por Perícia Médica, decorrente do Credenciamento nº 01/2025, visando a contratação de prestação de serviços médicos, realização de Perícias Médicas para os servidores e beneficiários do Município de Niterói.

Despachos do Presidente

Processo nº 9900206967/2025 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900221322/2025 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900220018/2025 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900221132/2025 - Adicional de Qualificação Técnica – DEFERIDO

Processo nº 9900217750/2025 - Adicional de Qualificação Técnica – DEFERIDO

Processo nº 9900218294/2025 - Adicional de Qualificação Técnica – DEFERIDO

Processo nº 9900217799/2025 - Adicional de Qualificação Técnica – DEFERIDO

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 799/2025 publicada em 21 de outubro de 2025:

Onde se lê: RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Almirante Ary Parreiras, no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro Icaraí, do dia 25 à 28/10/2025, das 08h às 00h;

Art. 2º - Determina a inversão de mão na Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Távora e a Avenida Almirante Ary Parreiras, no bairro Icaraí;

• Trajeto da Procissão:

A procissão ocorrerá no dia 28/10/2025, das 20:10hs às 21h, com o seguinte trajeto: Avenida Almirante Ary Parreiras → Praia de Icaraí → Rua Lopes Trovão → Rua Ator Paulo Gustavo → Rua Oswaldo Cruz → retorno pela Praia de Icaraí até a Igreja.

Leia-se: RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Avenida Almirante Ary Parreiras, no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro Icaraí, a partir das 08h do dia 25/10/2025 às 00h do dia 28/10/2025.

Art. 2º - Determina a inversão de mão na Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Távora e a Avenida Almirante Ary Parreiras, no bairro Icaraí, a partir das 08h do dia 25/10/2025 às 00h do dia 28/10/2025;

• Trajeto da Procissão:

A procissão ocorrerá no dia 28/10/2025, das 20:10h às 21h, com o seguinte trajeto: Avenida Almirante Ary Parreiras → Praia de Icaraí → Rua Lopes Trovão → Rua Ator Paulo Gustavo → Rua Oswaldo Cruz → retorno pela Praia de Icaraí até a Igreja.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO Nº 9900124932/2025

ADIAMENTO SINE DIE

Informamos que fica adiado "Sine Die" o Pregão Eletrônico Nº 22/25 – Processo Nº 9900124932/2025 – Materiais de Pintura, por erro na especificação dos itens relacionados à tintas acrílicas, a partir do pedido de esclarecimento da empresa FIBO COMPANY SOFTWARE LTDA. Informamos, também, que a nova data para a licitação terá sua necessária publicidade.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 62/2025 **PARTES:** ION e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO:** A Contratação de empresa para obra de uma Praça no bairro Maravista II. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.151,90 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.3009; Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 2.704.00; Nota de Empenho: 453/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90022/2025.

DATA DO CONTRATO: 23/10/2025. Processo nº 9900198675/2025.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Proc. 9900190309/2025

OBJETO: A contratação de empresa para a Contenção de Encosta em 03 pontos da Rua Dionísio Mendes – Morro do Pires – Engenhoca – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 17/11/2025, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 (dezesseis) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

ATO DO PRESIDENTE DA CPL

INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Informamos que, após análise, parecer técnico do DOE – Diretoria de Obras Especiais e orientação jurídica a CPL, constantes dos autos do processo, torna público o indeferimento da impugnação ao edital interposto – Processo nº. 9900219518/2025, pela pessoa jurídica, Arteng Construções E Instalação LTDA ME – CNPJ sob o nº 22.064.269/0001-74, referente ao Procedimento Licitatório Nº. 017/2025 – Disputa Fechada – Presencial – com Inversão De Fases, Processo nº. 9900023613/2023, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução das obras e/ou serviços de reforma do Centro Integrado De Segurança Pública – CISP no bairro de Itaipú – Niterói/RJ”, mantendo a data do certame conforme divulgada.